



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 11403/2026-38

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO REIS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 123/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) Graça Albaran

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços informa que os trabalhos já estão em andamento. A execução foi autorizada pela Ordem de Início de Serviço nº. 001/2025, emitida em 19 de dezembro de 2025. O serviço, que já previa a substituição gradual das luminárias, é realizada pelo Consórcio STS Jaguariúna. Esta empresa foi regularmente contratada a partir da Concorrência nº. 053/2023, que deu origem ao Contrato nº. 235/2025.

Atualmente, o cronograma de execução atua em múltiplas frentes de trabalho, abrangendo diversos bairros, praças e parques e avenidas do município. As equipes estão realizando os serviços no bairro Santo Antônio do Jardim, e as próximas intervenções programadas ocorrerão no bairro Recanto Floresta e na avenida Alexandre Marion. Parte do escopo já foi concluída, contemplando as vias públicas Avenida Antártica, Avenida Rinaldi, Rua Amazonas, Avenida Maranhão e Avenida Armando Mário Tozzi.

Para guiar essas ações, estão utilizando critérios técnicos focados na efetividade do serviço. Dessa forma, são priorizados os locais que apresentam maior deficiência da iluminação, além daqueles com grande circulação de pessoas e com registros recorrentes de solicitações por parte da população. Por fim, a estimativa atual aponta que a conclusão dos trabalhos ocorrerá até o mês de setembro de 2026, podendo, no entanto, passar por ajustes em virtude de condições técnicas e operacionais.

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 18/05/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274411** e o código CRC **0D1195C2**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00011403/2026-38

SEI nº 1274411